

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222941484100012700000000002024050013959096

Número da NFS-e 20 Competência da NFS-e 30/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/05/2024 18:00:04



Número da DPS 22 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS
13/05/2024 18:00:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.414.841/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LUIZ CARLOS SOARES	89206746634	E-mail LUIZHIDRO.SOARES@GMAIL.COM	
Endereço BENZOL, 398, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-220
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços, Rodas de conversa, referente ao mês de abril 2024.

Termo de Colaboração nº 001/2024.
Chave pix: 29.414.841/0001-27

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.690,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

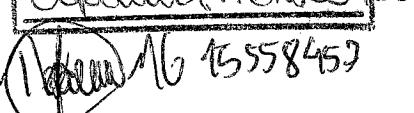
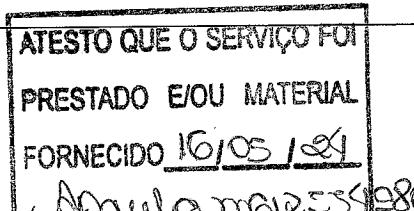
Valor do Serviço R\$ 1.690,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.690,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

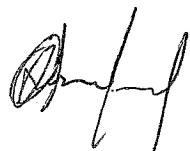
Cod Evt: Prestador de serviços



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUIZ CARLOS SOARES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.414.841/0001-27**, com sede **RUA DO BENZOL,398, BAIRRO: PETROLANDIA, CEP 32072-220**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **LUIZ CARLOS SOARES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **892.067.466-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 26 (Vinte e seis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.690,00 (Um mil e seissentos e noventa reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

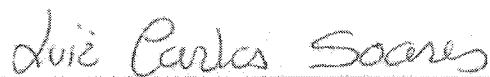


6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



LUIZ CARLOS SOARES
CNPJ: 29.414.841/0001-27

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Ben Jamim Ferreira Júnior

CPF: 018.283.776-06

Nome: Lúcia

CPF: 102.619.056-20

Rua Benzol, nº 398
Petrolândia
Contagem / MG
CEP: 32.072-220
31 99135-2517

LUIZ CARLOS SOARES

Informações Pessoais

Estado Civil: Casado
Data de Nascimento: 29/07/1972
e-mail: luizhidro.soares@gmail.com

Objetivos

Autoexigência, responsabilidade, ótimo relacionamento, trabalho em equipe, perseverança, planejamento, disciplina.

Formação

Ensino superior completo em Educação Física
– Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas

Experiência Profissional

Potência Academia
Cargo: Instrutor de Hidroginástica
Atividade: Ministrar aulas práticas de Hidroginástica conforme orientação e conteúdo, observar a correta aplicação dos exercícios e planejar aulas.

Complexo Esportivo de futebol Braúnas
Cargo: Professor de futebol
Atividades: Administração de aulas de futebol para crianças e adolescentes.

Academia Acqua Fitness
Cargo: Instrutor Natação
Atividade: Orientar e acompanhar alunos em aulas de atividades propostas e elaboradas para o condicionamento e desenvolvimento físico conforme faixa etária e avaliação proposta.

Cursos Extracurriculares

- Curso de instrução de atividades aquáticas;
- Técnico em administração;
- Primeiros socorros;
- Atendimento ao cliente

Luiz Carlos Soares
CNPJ: 33.841.929/0001-60
Rua Benzol, nº 398, Petrolândia / Contagem-MG
Contato: 99122-2908

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Oficinas de recreação / lúdicas.	R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa)

À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II- AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
RUA GONÇALVES DIAS, Nº 320, BAIRRO NOVO PROGRESSO, CONTAGEM-MG.
CONTATO: 3362-3143

Contagem, 26 de fevereiro de 2024.

luiz Carlos Soares
LUIZ CARLOS SOARES



MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Bazão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso |

Dados Projeto Social

Nº do Termo de ()Fomento ou ()Colaboração:

Nome do Projeto:

Responsible Teacher (Professor/Oficineiro): Luiz Carlos Soares

Atividade: Oficina hídrica /Recreação

Coordenador da atividade: Alice Pereira de Sousa

Horário das atividades: 2º E 4º 9HS

Ano: 2024

Mês: ABRIL

Relação de beneficiários inscritos

22	Nadir Pereira	74																p		1
23	Ozielita da Costa de Jesus	69		P				P				P					P			4
24	Solange Silva de Almeida	66	P			P			P			P				P				4
25	Terezinha de Jesus Rodrigues	75	P			P		P			P				P		P			5
26	Ubaldina Maria de Jesus	75		P			P		P		P				P		P			4
27	Valdeci Ramos	73		P			P			P				P		P				4
28	Vera Lucia Cequete	77	P			P												p		5

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as

Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;

- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de

Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Luz Lankes

1

Assinatura do Coordenador: Apava.

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados para as finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e que os dados fornecidos nesse formulário serão utilizados para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Luis Vargas

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): ANITA E. SANTOS

Assinatura do Coordenador:

1

ESTADO) (ILLUSTIFICADO)

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

ANSWER The answer is 1000. The first two digits of the number are 10, so the answer is 1000.



TRABALHO PELA VIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO:	Petrolândia
NOME DO OFICINEIRO:	Duiz Carlos Soares
ATIVIDADES REALIZADAS:	Recreação e Oficina Lúdica

DATA PERÍODO	AbriL 2024
RELATÓRIO:	
<p>Neste período ensaiamos com o grupo de convivência algumas Músicas para cantarmos no dia das mães, também ensaiamos algumas danças e canções e contos sobre ser mãe, elas receberam uma lembrancinha (flôz) e por fim um envelope da Manita Maravilhoso.</p>	
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades: <u>Duiz Carlos Soares</u> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202405161807b2c9e2d4983

Data e Hora: 16/05/2024 às 12:07:20

Valor: R\$ 1.690,00

Origem

Nome: ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Luiz Carlos Soares

CPF/CNPJ: 29.414.841/0001-27

Instituição: CORA SCD S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492